

Portaria nº 012/2026

Esperantina - TO, 08 de janeiro de 2026.

**“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
LICENÇA DE SERVIDOR PARA TRATAR
ASSUNTOS DE INTERESSES
PARTICULAR, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”**

A PREFEITA MUNICIPAL DE ESPERANTINA – ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 70, Inciso XI, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o Ofício nº 01/2025, da Servidora: **Ana Keila de Oliveira Freire**, datado de 05 de dezembro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Por força deste Ato, fica Concedido a Licença não Remunerada à servidora **Ana Keila de Oliveira Freire CPF/MF nº 965.314.101-59**, ocupante do Cargo de Professora, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Juventude, Esportes e Lazer, para tratar de assuntos de interesses particular, durante o período de 08 de janeiro de 2026 a 09 de janeiro de 2028, conforme Requerimento devidamente assinado pela servidora requerente.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Esperantina, Estado do Tocantins, aos 08 dias do mês janeiro de 2026.

CERTIDAO

CERTIFICO, para todos os fins necessários, que foi publicado, na íntegra, no placar da Prefeitura local destinado à divulgação e publicidade dos atos oficiais do Município.


MARIA ANTÔNIA RODRIGUES DOS SANTOS SILVA
Prefeita Municipal

Em 08/01/2026

Secretário de Administração